Boletim de Serviço Eletrônico em 26/06/2023



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Conselho de Administração

RESOLUÇÃO № 017, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 026/2023 – CONSAD e Processo SIE nº 23105.019115/2023-08;

CONSIDERANDO o artigo 9º do Regimento Interno da Auditoria Interna - Resolução nº 004/2018-CONSAD;

CONSIDERANDO os artigos 9° e 10 da Portaria CGU nº 2737/2019;

CONSIDERANDO a complexidade das ações e medidas que deverão ser implementadas em decorrência do Acórdão 843/2023-TCU (1507234);

CONSIDERANDO o Parecer do Relator (1545483), aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a permanência, em caráter excepcional, do servidor DINORVAN FANHAIMPORK no cargo de Auditor Chefe da Universidade do Amazonas, pelo período de 1 (um) ano.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Presidente**, em 23/06/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1549008** e o código CRC **EAFOE2A9**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498 CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.019115/2023-08 SEI nº 1549008